



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**AUTÓGRAFO Nº 092-2018**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 066-2018**

**Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal**

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.211, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.211, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019), passam a incorporar as alterações constantes desta lei.

§ 1º As alterações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IIA da LDO 2019 se referem à inclusão de atividades e majoração/redução de custos de atividades e projetos existentes, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IIA da LDO 2019, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

**Art. 2º** As alterações constantes desta lei visam compatibilizar a LDO 2019 ao Projeto da Lei Orçamentária 2019.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2018.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**

Presidente da Câmara

**RICARDO IBRAIM VALARELLI**

Vice-Presidente

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**

1ª Secretária

**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**

2ª Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**BRUNO ALESSANDRO BUENO**

Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ANEXOS – Projeto de Lei nº 066/18**

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 066/18, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.211, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019), conforme especifica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0092-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2018.

  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal